



O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992 e tendo em vista o que consta do processo MPF/PGR nº 1.00.000.001158/2006-45, resolve:

Nº 234 - Conceder pensão de natureza temporária a MORGANA SILVA SACRAMENTO, dependente maior inválida da ex-servidora aposentada LAUDELICE MARQUES PITANGA PINHEIRO, matrícula nº 9180-4, a partir de 14 de janeiro de 2006, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, calculada sobre os proventos de aposentadoria a que faz jus o instituidor, na forma estabelecida pelo art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 subsequente e artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, publicada no Diário Oficial de 21 seguinte.

CARLOS FREDERICO SANTOS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIAS DE 2 DE MARÇO DE 2006

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Nº 115 - Dispensar EDSON ROBERTO BERTUCCI, matrícula 8755-6, Técnico Administrativo, TC-201.00, Classe A, Padrão 5, da função de Chefe da Seção de Administração, FC-02, da Procuradoria da República no Município de Cascavel/PR.

Nº 116 - Designar EDUARDO REINERT, matrícula 8843-9, ocupante do cargo de Técnico de Informática, código TC-202.00, classe A, padrão 5, para exercer a função de Chefe da Seção de Administração, FC-02, da Procuradoria da República no Município de Cascavel/PR.

RENITA CUNHA KRAVETZ

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA-GERAL

PORTARIAS DE 8 DE MARÇO DE 2006

A PROCURADORA-GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições, considerando a decisão adotada na 107ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, realizada dia 23.02.2006 e o que consta do Processo 08130-004628/2005, resolve:

Nº 63 - I - Tornar sem efeito a Portaria nº 582, de 14.12.05, publicada no DOU de 16.12.05, que prorrogou, "ad referendum" do Conselho Superior do MPT, por 3 (três) meses, o prazo estabelecido na Portaria nº 545, de 20.12.2004, publicada no DOU de 23.12.2004, até nova decisão do Colegiado, a contar de 31.1.2006.

II - Prorrogar, por 7 (sete) meses, o prazo estabelecido na Portaria nº 545, de 20.12.2004, publicada no Diário Oficial da União de 23.12.2004, Seção 2, página 51, a contar de 31.1.2006, para que a Procuradora do Trabalho, Doutora CRISTIANE MARIA SBALQUEIRO LOPES, prossiga no curso de doutorado em "Derechos Humanos e Desarrollo" na Universidad Pablo de Olavide em Sevilla, na Espanha.

A PROCURADORA-GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições, considerando a decisão adotada na 107ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, realizada dia 23.02.2006 e o que consta do Processo 08130-004263/2005, resolve:

Nº 64 - I - Tornar sem efeito a Portaria nº 581, de 13.12.05, publicada no DOU de 15.12.05, que prorrogou, "ad referendum" do Conselho Superior do MPT, por 3 (três) meses, o prazo estabelecido na Portaria nº 546, de 20.12.2004, publicada no DOU de 23.12.2004, até nova decisão do Colegiado, a contar de 2.1.2006.

II - Prorrogar, por 2 (dois) anos, de 02.01.06 a 01.01.2008, o prazo estabelecido na Portaria nº 546, de 20.12.2004, publicada no Diário Oficial da União de 23.12.2004, Seção 2, página 51, para que a Procuradora do Trabalho, Doutora TERESA CRISTINA D'ALMEIDA BASTEIRO, prossiga no curso de doutorado em "Derechos Humanos e Desarrollo" na Universidad Pablo de Olavide em Sevilla, na Espanha.

SANDRA LIA SIMÓN

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA Nº 41, DE 6 DE MARÇO DE 2006

A PROCURADORA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 140 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Designar o Doutor NELSON LUIZ ARRUDA SENRA, Subprocurador-Geral da Justiça Militar, para officiar na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 7 de março de 2006.

ADRIANA LORANDI

PORTARIAS DE 7 DE MARÇO DE 2006

A PROCURADORA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 117, incisos I e II da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Nº 42 - Designar os Doutores MARCELO MELO BARRETO DE ARAÚJO, Procurador da Justiça Militar, lotado na PJM/Rio de Janeiro/RJ - 1º Ofício, JOÃO RODRIGUES ARRUDA, Promotor da Justiça Militar, lotado na PJM/Rio de Janeiro/RJ - 2º Ofício, AILTON JOSÉ DA SILVA, lotado na PJM/Rio de Janeiro/RJ - 3º Ofício e ANTONIO CARLOS GOMES FACURI, lotado na PJM/Rio de Janeiro/RJ - 4º Ofício, para acompanhar a ação do Exército Brasileiro, no tocante a apuração do furto de armamento de sua propriedade, ocorrido no Estabelecimento Central de Transporte do Exército - Comando Militar do Leste -, localizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

A PROCURADORA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 140 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e no artigo 2º, inciso III, § 2º da Resolução nº 37/CSMPM, de 29 de agosto de 2001, resolve:

Nº 43 - de 7 de março de 2006 Designar o Doutor Edmar Jorge de Almeida, Subprocurador-Geral da Justiça Militar, para officiar na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 09 de março de 2006.

ADRIANA LORANDI

Poder Legislativo

CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DE 3 DE MARÇO DE 2006

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "b" do item I do artigo 1º do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, resolve:

Alterar o Ato do Presidente do dia 10 de junho de 1994, publicado no Diário Oficial da União do dia 16 subsequente, que aposentou JOSÉ ARIMATEA MELÃO, pertencente à Categoria Funcional de Técnico Legislativo - atribuição Agente de Transporte Legislativo, Classe Especial, Padrão 30, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, para incluir, a partir de 1º de julho de 1994, as vantagens previstas no § 1º do artigo 1º e no artigo 4º da Resolução nº 70, de 24 de novembro de 1994.

ALDO REBELO

SENADO FEDERAL DIRETORIA-GERAL

ATO DE 7 DE MARÇO DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe competem, de acordo com o artigo 320 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução do Senado Federal nº 009, de 29.01.97, e tendo em vista o que consta do Processo PD-000151/06-8, resolve:

Aposentar, voluntariamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora MAYRA LUCIA LACERDA, Técnico de Informática Legislativa, Nível II, Padrão 30, do Quadro Efetivo Permanente da Secretaria Especial de Informática - PRO-DASEN, nos termos dos incisos I e II, alíneas "a" e "b" do item I do § 1º, do artigo 8º da Emenda Constitucional nº 20, de 1998, na forma assegurada pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com as vantagens das Resoluções 59/91, 74/94, 05/95, 55/98 e 07/02 do Senado Federal, observado o disposto no artigo 37, inciso XI da Constituição Federal.

AGACIEL DA SILVA MAIA

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

PORTARIA Nº 26, DE 6 DE MARÇO DE 2006

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, com base no inciso I do artigo 9º da Lei nº 8.112/90 e no artigo 95 do Regulamento da Secretaria, e considerando o contido no Processo nº 319.755/2004, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, ANTONIO JULIANO DE SOUZA para o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, em vaga decorrente da exoneração de Aline Thereza Araújo Saboya de Albuquerque.

Ministro NELSON JOBIM

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PORTARIA Nº 95, DE 8 DE MARÇO DE 2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da cessão ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal da servidora EVELAINE ANTONIO TRINDADE, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, até 01.03.2007.

Ministro GILMAR MENDES

SECRETARIA

PORTARIAS DE 8 DE MARÇO DE 2006

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVI, do art. 116 do Regulamento Interno e com base no caput do art. 38 da Lei nº 8.112/1990 e nos artigos 2º, inciso II e 3º da Resolução-TSE nº 20.703/2000, resolve:

Nº 96 - Designar GASPAS JOSÉ DA SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, como substituto da Secretária de Documentação e Informação, Nível CJ-3, no período de 02 a 31.03.2006.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVI, do art. 116 do Regulamento Interno e com base no caput do art. 38 da Lei nº 8.112/1990 e nos artigos 2º, inciso II e 3º da Resolução-TSE nº 20.703/2000, resolve:

Nº 97 - Designar JUTHY MARIA CAMPOS RODRIGUES PEIREIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, como substituta do Coordenador de Programação Financeira, Nível CJ-2, da Secretaria de Orçamento e Finanças, no período de 01 a 10.03.2006.

ATHAYDE FONTOURA FILHO

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO Nº 18.016, DE 7 DE MARÇO DE 2006

O GENERAL-DE-EXÉRCITO MAX HOERTEL, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO que a Juíza-Auditora da Auditoria da 11ª CJM, Drª ZILAH MARIA CALLADO FADUL PETERSEN, declarou-se suspeita para atuar em determinados feitos que ora tramitam no citado Juízo;

CONSIDERANDO que a Juíza-Auditora Substituta da mesma Auditoria, Drª VERA LÚCIA DA SILVA CONCEIÇÃO, encontra-se em gozo de licença gestante e com férias previstas para serem iniciadas após o término desse prefalado afastamento legal; e CONSIDERANDO que os feitos supramencionados reclamam oportuna manifestação judicial, resolve:

Art. 1º. Convocar, nos termos do item II, da alínea "b", do Provimento nº 82, de 1º de julho de 1990, e do artigo 1º, e seu inciso III c/c o artigo 2º, ambos do Provimento nº 92, de 16 de setembro de 2005, a Drª REGINA COELI GOMES DE SOUZA, matr. 1113, Juíza-Auditora Substituta da Auditoria da 4ª CJM, para, excepcionalmente, em substituição à Drª VERA LÚCIA DA SILVA CONCEIÇÃO, atuar, a partir de 13 de março de 2006, nos feitos em que a Juíza-Auditora da Auditoria da 11ª CJM declarou-se suspeita.

Art. 2º. Estabelecer que a presente convocação dar-se-á sem prejuízo das atividades judicantes desempenhadas pela Drª REGINA COELI GOMES DE SOUZA em seu juízo de origem e que, de início, limitar-se-á ao período necessário à prática dos atos reputados urgentes.

Parágrafo único. Caberá à Juíza-Auditora Substituta convocada a racionalização das pautas de processos, de modo a proporcionar o menor afastamento possível de seu juízo de origem.

Gen. Ex. MAX HOERTEL

ATO Nº 18.018, DE 8 DE MARÇO DE 2006

O GENERAL-DE-EXÉRCITO MAX HOERTEL, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

CONVOCAR, nos termos do artigo 1º, § 1º, do Provimento nº 84/99 e artigos 4º e 5º, do Provimento nº 92/05, a Drª. ELEONORA SALLES DE CAMPOS BORGES, matr. 1116, Juíza-Auditora Substituta da 1ª Auditoria da 2ª CJM, para exercer, cumulativamente, a função de Diretor do Foro da 2ª CJM, no período de 13 MAR a 11 ABR 06, em virtude da concessão de férias à Drª Telma Angélica Figueiredo. Em consequência, ficam revogados os Atos nos 17.999 e 18.000, ambos de 23 FEV 06, e publicados no Diário Oficial da União, seção 2, de 24 FEV 06.

Gen. Ex. MAX HOERTEL